



DELIBERAÇÃO 015/CIB/2025

Aprova o reajuste do Incremento para a Terapia Renal Substitutiva (TRS), passando do valor de R\$ 61,00 para 67,00 por sessão de hemodiálise, com um reajuste de R\$ 325.527,00 mês, distribuído conforme quadro a seguir.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 288ª reunião ordinária da CIB de 06 de fevereiro de 2025.

Considerando o Plano Operativo para Organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica em Santa Catarina, de acordo com o capítulo III, da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 03 de outubro de 2017.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2, de 28 de setembro de 2017.

Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Seção II - Das Políticas de Atenção a Agravos Específicos item V do artigo 7 - Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, na forma do Anexo XXXIII.

Considerando as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde do Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática, publicada em 2014.

Fonte:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_clinicas_cuidado_paciente_renal.pdf

Considerando a Deliberação nº 138/CIB/2018, que aprova Nota Técnica referente a Taxa de Filtração Glomerular.

Considerando a Deliberação nº 288/CIB/2018, que aprova o Plano Operativo para a Organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renais Crônicas em Santa Catarina.

Considerando a Deliberação nº 190/CIB/2021, que aprova a Linha de Cuidado das Pessoas com Doença Renal Crônica em Santa Catarina, com incremento Estadual.

Considerando a Deliberação nº 156/CIB/2022, que aprova a inclusão na Linha de Cuidado das Pessoas com Doença Renal Crônica em Santa Catarina, dos seguintes incrementos Estaduais: 1) Incremento no valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais),

mensal por paciente em hemodiálise, para o custeio das consultas de outros profissionais de nível superior (03.01.01.004-8) código SIGTAP, mediante a apresentação do referido procedimento por BPA-I. 2) Incremento no valor de R\$ 61,00 (sessenta e um reais), para os procedimentos 05.06.01.004-0 Acompanhamento de pacientes no pré transplante de órgão e 05.06.01.002-3 Acompanhamento de pacientes pós transplante de rim, fígado, coração, pulmão, células tronco, hematopoéticas e/ou pâncreas, nas unidades que realizam esses procedimentos.

APROVA

Art. 1º - O reajuste do Incremento para a Terapia Renal Substitutiva (TRS), passando do valor de R\$ 61,00 para 67,00 por sessão de hemodiálise, com um reajuste de R\$ 325.527,00 mês, distribuído conforme quadro a seguir

CNES - Estabelecimentos	Município	Quantidade Prevista Mensal Contrato	Incremento Proposto TRS R\$ 67,00
2491524 Clínica De Hemodiálise	421870 Tubarão	3.384	R\$ 226.728,00
2540320 Clinefro	420460 Criciúma	508	R\$ 34.036,00
2664895 Clínica De Nefrologia	420140 Araranguá	1.183	R\$ 79.261,00
2758164 Hospital São Jose	420460 Criciúma	2.155	R\$ 144.385,00
2306166 CTDRJ Unidade Renal Jaraguá Do Sul	420890 Jaraguá do Sul	1.576	R\$ 105.592,00
2379309 Centro De Tratamento De Doenças Renais De Joinville Ltda	421010 Mafra	2.051	R\$ 137.417,00
2521512 CTDR Joinville	420910 Joinville	4.354	R\$ 291.718,00
2521601 Fundação Pro Rim Matriz	420910 Joinville	2.970	R\$ 198.990,00
2521725 Clínica Rim e Vida	421580 São Bento do Sul	1.777	R\$ 119.059,00
2600250 Fundação Pro Rim	421580 São Bento do Sul	851	R\$ 57.017,00
0061271 Hemoser Joaçaba	421035 Luzerna	1.406	R\$ 94.202,00
2303892 Hospital São Francisco	420430 Concórdia	665	R\$ 44.555,00
2543028 Centro De Terapia Renal SC Ltda	420930 Lages	1.670	R\$ 111.890,00
2692864 Clínica Hemodiálise De Videira Ltda	421930 Videira	1.431	R\$ 95.877,00
4058976 Clínica Hemodiálise De Curitiba Ltda	420480 Curitiba	791	R\$ 52.997,00
9438653 Clínica Do Rim e Hipertensão	420930 Lages	2.027	R\$ 135.809,00
2411296 Unidade De Terapia Renal De Xanxerê Ltda	421950 Xanxerê	1.293	R\$ 86.631,00
2539373 Clínica Renal Do Oeste S S	420420 Chapecó	3.007	R\$ 201.469,00
2543486 Clínica Renal Do Extremo Oeste Ltda	421720 São Miguel do Oeste	2.822	R\$ 189.074,00
0020095 Clinirim Fpolis	420540 Florianópolis	1.493	R\$100.031,00

CNES - Estabelecimentos	Município	Quantidade Prevista Mensal Contrato	Incremento Proposto TRS R\$ 67,00
2691841 Hospital Governador Celso Ramos	420540 Florianópolis	-	-
2778777 TR São Jose Clinica De Hemodiálise Ltda	421660 São José	1.293	R\$ 86.631,00
3157245 Hospital Univ. Professor Polydoro Ernani De São Thiago	420540 Florianópolis	-	-
2522616 Associação Renal Vida Itajaí	420820 Itajaí	3.800	R\$ 254.600,00
3201694 Fundação Pro Rim	420200 Balneário Camboriú	3.217	R\$ 215.539,00
2379430 Associação Renal Vida	421480 Rio do Sul	2.715	R\$ 181.905,00
2522322 Associação Renal Vida	420240 Blumenau	2.726	R\$ 182.642,00
2660857 Associação Renal Vida	420290 Brusque	1.665	R\$ 111.555,00
3689603 Associação Renal Vida Timbó	421820 Timbó	1.402	R\$ 93.934,00
			R\$ 3.633.544,00

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a contar da competência **Março/2025**.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VLJ7S765**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 19/02/2025 às 15:20:54
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 19/02/2025 às 19:37:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMjk0NjZfMjk3NjdfMjAyNV9WTEo3Uzc2NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00029466/2025** e o código **VLJ7S765** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.